



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0413/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0413/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA BRAMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BRAMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA**, com sede no município de Cariacica/ES, sito à R Mario Passos Costa nº 378, Campo Grande, CEP: 29.146-040, Fone: (27) 3070.6870, E-mail: licitacao@bramedhospitalar.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 28.345.933/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **SR. LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1513662 SPTC/ES e CPF nº 099.183.327-94, residente e domiciliado na Avenida Hugo Musso, nº 1.260, Apto. Nº 1.101, Praia da Costa, vila Velha/ES, CEP: 29.101-280. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0413/2022-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 0212/2021 - SMS, A.R.P. 030/2022**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
Emenda Parlamentar - Atenção Primária	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000

conforme o processo nº 220137/2022.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.




E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 21 de Novembro de 2022.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 085 422 783 05

2. _____
CPF: _____

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

